



PORTARIA Nº 14.586, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:


NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Felipe Pereira da Silva	Professor de Historia	5815	60 Dias	07/03/2022
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	10/03/2022
Andryus dos santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	14/03/2022
Sandra Lebed Miranda	Prof. Educação Infantil	4645-5461	15 Dias	25/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 25/03/22

ASS: 


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração